



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**(Art. 16 Da IN 20 TCESC)**  
**ANEXO VII**

**I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada, destacando a estrutura orgânica e de pessoal (descrição, natureza e quantidade de cargas da unidade); procedimentos de controle e monitoramento adotados; forma/meio de comunicação e integração entre as unidades;**

*R: O Consórcio Integrado de Gestão Pública do Estre Rios - CIGAMERIOS não possui sistema de controle interno, sendo o presidente do consórcio o Sr. **JEAN CARLOS NYLAND**, Prefeito Municipal de Iraceminha/SC e por sua solicitação e em conformidade com a orientação do TCE/SC, o presente relatório ficou a mim designado **TIONES EDIEL FRANZEN**, Controlador Interno do Município de Iraceminha/SC.*

**II – Resumo das atividades desenvolvidas pelo OCI e o quantitativo das auditorias planejadas e das auditorias realizadas;**

*R: O O Consórcio Integrado de Gestão Pública do Estre Rios - CIGAMERIOS não possui controle interno, mesmo assim são desenvolvidas atividades e controles procurando sempre pautar suas decisões voltadas a eficiência, economicidade e eficácia das atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais do consórcio.*

**III – Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo, indicando os atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos; o valor do débito; as medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento; avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis; os responsáveis:**

*R: Em 2021 não houve nenhum ato que causasse dano ou prejuízo imediato e irremediável/insanável aos cofres do Consórcio. Cabe destacar que a responsabilidade primária por falhas, irregularidades ou ilegalidades, recai sobre a pessoa que as cometeu.*

**IV - Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas e os respectivos resultados, com indicação de números, causas, datas de instauração, comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso:**

*R: Em 2021 não foi instaurado nenhum procedimento de tomada de contas especiais.*

**V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres, discriminando: volume de recursos transferidos; situação da prestação de contas dos recebedores do recurso; situação da análise da prestação de contas pelo concedente:**



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

R: Em 2021 por autorização da Assembleia Geral de 01/03/2021 o repasse de saldo de superávit financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atendimento da COVID 19 para os Hospitais:

<b>CONVENIO 01-2021 SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR MARAVILHA</b>	- R\$ 90.020,00
<b>CONVENIO 02-2021 ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MODELO</b>	- R\$ 14.720,00
<b>CONVÊNIO 03-2021 HOSPITALAR REGIONAL PALMITOS</b>	- R\$ 56.520,00
<b>CONVÊNIO 04-2021 FUNDACAO HOSPITALAR E ASSISTENCIAL DE CUNHA PORÃ</b>	- R\$ 38.740,00

Obs: Pendente de análise da prestação de contas pelo Município de Modelo o Convênio Nº 02-2021 no valor de R\$ 14.720,00 (quatorze mil, setecentos e vinte reais)

**VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, identificando os critérios de seleção, quando a avaliação for por amostragem:**

*R: Foram formalizados as prorrogações dos contratos Administrativos, por inexigibilidade, resultados de Chamada Pública para Credenciamento de refeições dos servidores a serviço fora da sede do município, prorrogação de contratos de fornecimento de próteses dentárias para as Secretarias Municipais de Saúde dos entes consorciados e licitações compartilhadas de Material Ambulatorial e Correlatos, Medicamentos e correlatos e Material Odontológico e correlatos, material para iluminação pública, registro de preços para aquisição de retro escavadeiras através de plataforma de Pregão Eletrônico da empresa BANCO NACIONAL DE COMPRAS – BNC propiciando economia e eficiência na aquisição desses produtos e contratação de sistema de gestão de análises de projetos técnicos.*

**VII - Avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias, terceirizados, estagiários e benefícios previdenciários mantidos pelo tesouro ou regime próprio de previdência social - RPPS;**

*R: O Consórcio conta com um servidor em cargo em comissão 40 horas semanais contratado a partir do mês de março de 2021.*

**VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício no que tange às providências adotadas em cada caso e eventuais justificativas do gestor para o não cumprimento:**

*R: Em 2021 não recebemos determinações e nem recomendações expedidas pelo TCE/SC.*

**IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle, indicando: nº do Acórdão ou título executivo e data; nome do responsável; valor; situação do processo de cobrança, indicando data da inscrição em dívida ativa, ajuntamento e conclusão do processo;**

*R: O Consórcio não recebeu nenhuma imputação de débito oriundo de decisões administrativas do TCE/SC.*



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

**X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a atualização da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas:**

*R: O consórcio não possui instituto próprio de previdência.*

**XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge:**

*R: Durante a geração e o encaminhamento das informações/dados orçamentários e contábeis nos sistemas "e-sfinge Web" não foram verificadas quaisquer inconformidades que gerassem inconsistências ou impedimentos da correta informação contábil.*

*Constata-se que as movimentações ocorridas nas contas de resultado do período remetem ao saldo e ao resultado patrimonial apurado em 31/12/2021.*

**XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 desta Instrução Normativa."**

*R: Ao longo do exercício de 2021 o consórcio cumpriu com as obrigações legais.*

*Ademais todas as demais observações, verificações e apontamentos foram relatados, observados e cumpridos pelo presidente do Consórcio.*

*Iraceminha (SC), aos 22 de fevereiro de 2022.*

**TIONES EDIEL FRANZEN**  
**Controlador Interno**  
**Município de Iraceminha**